



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

46ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 19/06/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 3º andar - Bloco B.

Edital SCR-05/2008, de 05/05/08, publicado no D.O.E. de 07/05/08, Edição 1420 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Maria Romana Almeida de Lima - Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 28/09/94, registrado até 28/05/08, fl. 121.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 3: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 20/05/05 - proc. nº 00691200504602000 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 30/05/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	13/03/09	287	1052
Instruções	19/06/09	385	224
Julgamentos	18/07/08	49	156
SOMA		721	1432
unas (rito sumaríssimo)	11/07/08	42	113
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			263

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 19/05/08 a 13/06/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	7	6	6	5	4
Iniciais	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	1
Julgamentos	4	3	4	2	25
unas (rito sumaríssimo)	4	4	3	2	2

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02992/1998, 02250/1999, 02863200204602008, 02609200304602000,
00195200504602007, 02387200504602008, 02566200504602005,
00903200604602000, 02583200504602002, 02023200604602009.

a.1 - Processo nº 02992/1998

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/03/99, fl. 27, pelo MM. Juiz, Dr. Marcelo Donizeti Barbosa, para a realização de perícia. Em 04/10/04, há despacho determinando às partes informarem se estão de posse dos autos, se caso negativo, que forneçam as peças para a restauração dos autos. Em 05/09/06, fl. 31 verso, os autos passaram por Correição. Em 09/10/06, fl. 33, os autos foram restaurados com a concordância das partes. Como último andamento, em 11/06/08, fl. 79, há notificação à autora para que informe se insiste na realização de perícia - prazo 10 dias.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02250/1999

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/01/06, fl. 16, pelo MM. Juiz, Dr. Luis Augusto Federighi, para a realização de perícia. Em 07/05/08, fls. 167/178, o perito apresentou laudo. Em 29/05/08, fl. 181, a autora impugnou o laudo. Em 06/06/08, fl. 187, a ré requereu a devolução de prazo. Como último andamento, em 19/06/08, fl. 189, há notificação do despacho à ré.

Determinação: Não há

a.3 - Processo nº 02863200204602008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/03/03, fl. 10, pelo MM. Juiz, Dr. Luis Augusto Federighi, para a realização de perícia grafotécnica. Em 29/05/03, fl. 27, o IMESC informou que não realiza perícia grafotécnica. Em 07/11/03, há despacho determinando ao autor se manifestar sobre o despacho, sendo a publicação somente em 09/01/04. Em 14/01/04, fl. 29, o autor noticia que a Vara expediu ofício ao IMESC, quando o correto seria ao Instituto de Criminalística, o que ocorreu somente em 09/03/04, à fl. 30. Em 19/03/04, fl. 31, o Instituto de Criminalística informou que a competência para o laudo é dos Peritos da Polícia Federal, sendo o despacho em 30/03/04, determinando às partes se manifestarem no prazo de 5 dias, sendo que a notificação ocorreu somente em 08/06/04, fl. 33. Em 29/06/04, o autor requereu a expedição de ofício como já determinado à fl.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

3

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

34, o que ocorreu somente em 22/07/05, fl. 35 e a reiteração em 07/12/05, fl. 36. Em 16/01/06, fl. 37, houve a resposta do Perito Criminal. Em 12/03/07, fl. 40, o autor foi notificado para se manifestar a respeito dos documentos necessários à perícia, sendo a reiteração em 03/08/07, fl. 42. Em 09/10/07, fl. 48, foi declarada a preclusão da prova pericial em face da inércia do autor, sendo a notificação em 16/10/07. Em 03/06/08, fl. 50, foi encerrada a instrução processual. Como último andamento, em 12/06/08, fl. 52, há notificação de marcação da audiência julgamento para o dia 10/07/08.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02609200304602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/07/04, fl. 26, pelo MM. Juiz, Dr. Kassius Stocco, para a realização de perícia. Em 03/12/04, fls. 94/106, o perito Mario D'Amore apresentou o laudo. Em 11/02/05, fl. 107, há notificação para as partes se manifestarem sobre o laudo. Em 07/03/05, fl. 137, a ré impugnou o laudo. Como último andamento, em 26/06/08, fl. 176, há notificação na pessoa do sócio da ré para se manifestar sobre o laudo.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00195200504602007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/09/05, fl. 40, pelo MM. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, para a regularização da representação processual. Falecido o autor – juntada de termo de inventariante ou certidão de habilitados perante à Previdência Social. Como último andamento, em 11/06/08, fl. 72, há notificação para o autor informar sobre a ação declaratória distribuída no Fórum de Santo Amaro no prazo de 30 dias sob pena de extinção.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02387200504602008

Constatações: Audiência em 17/03/06, fl. 168, pela MM. Juíza, Dra. Anneth Konesuke, foi determinada a reabertura da instrução processual para que a ré apresente os documentos do contrato de trabalho do autor. Após, autos conclusos para deliberações. Em 01/02/08, fl. 186, há manifestação da ré informando que não mantém a guarda dos documentos. Em 04/06/08, fl. 191, há despacho determinando a pauta de julgamento. Como último andamento, em 13/06/08, fls. 194/196, há publicação da audiência de julgamento para o dia 16/06/08, bem como intimações às partes.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02566200504602005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/07/06, fl. 211, pelo MM. Juiz, Dr. Luis Augusto Federighi, para a realização de perícia. Houve o encerramento de volume com 298 folhas excedendo as 200 folhas, como determinado pela Consolidação das Normas da Corregedoria. Em 03/04/07, fls. 300/311, o perito apresentou o laudo. Em 18/04/07, fl. 312, há notificação às partes. Em 27/04/07, fl. 315, foi redesignada audiência de instrução para o dia 23/10/07. Em 03/07/07, fl. 382, o perito retirou os autos e requereu sua destituição em 19/07/07. Em 20/09/07, fl. 386, a nova perita retirou os autos e apresentou o laudo em 16/01/08, fls. 387/398, sendo as partes notificadas em 23/01/08, fl. 399. Em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

18/02/08, fl. 403, há despacho determinando o retorno dos autos à perita. Em 17/04/08, fl. 475, os autos foram retirados pela perita e devolvidos em 13/06/08. Em 06/06/06, fl. 476, a perita requereu a dilação de prazo, deferido em 13/06/08. Como último andamento, em 16/06/08, fl. 477, há notificação à perita deferindo a dilação de prazo.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00903200604602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/08/06, fl. 52, pela MM. Juíza, Dra. Patrícia Almeida Ramos, para a realização de perícia. Em 09/06/08, fl. 282, em face dos esclarecimentos do perito, foi encerrada a prova pericial e determinado às partes que digam sobre a produção de mais provas, no silêncio à pauta de julgamento. Como último andamento, em 13/06/08, fl. 289, há manifestação do autor quanto ao seu direito de produzir eventual contraprova e requerendo o julgamento da lide, sendo o despacho deferindo para aguardar o prazo concedido à ré.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02583200504602002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31/08/06, fl. 111, pela MM. Juíza, Dra. Adriana Miki Matsuzawa, para a realização de perícia. Em 12/06/08, fl. 194, há despacho deferindo a dilação de prazo requerida pelo perito. Como último andamento, em 16/06/08, fl. 195, houve a notificação.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02023200604602009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/07/07, fl. 28, pelo MM. Juiz, Dr. Luis Augusto Federighi. Em 30/05/08, fl. 29, há determinação de juntada destes aos autos do processo nº 1148/2007, bem como a sua suspensão até a prolação de sentença no 1148/07. Em 30/05/08, fl. 36, há audiência adiada *sine die* pelo MM. Juiz, Dr. Luis Augusto Federighi no processo nº 1148/2007, para a realização de perícia,.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00782200504602019, 00504200504602009, 00604199304602000 e 00569200604602005.

b.1 - Processo nº 00782200504602019

Constatações:

Determinação: Providenciar a formação do 2º volume e a numeração de folhas a partir do nº 455.

b.2 - Processo nº 00504200504602009

Constatações:

Determinação: Providenciar a abertura do 2º volume.

b.3 - Processo nº 00604199304602000

Constatações:



Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

Determinação: Providenciar a abertura do 2º volume.

b.4 - Processo nº 00569200604602005

Constatações:

Determinação: Providenciar o andamento do Agravo de Petição do INSS.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

000243/1992, . 002713/1990 e 000584/1992.

c.1 - Processo nº 000243/1992

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
Qtde. de reclamantes:01

Constatações:

Cálculos do autor em 03/07/96, fls. 256/260 (valor: R\$ 140.387,83 para 01/06/96).

Manifestação do réu em 14/08/96, fls. 262/264, impugnando os cálculos (valor: R\$ 120.757,41).

Homologação dos cálculos em 23/01/97, fl. 276 (valor: R\$ 118.291,91 + FGTS R\$2.465,50 para 01/06/96).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/11/97, fl. 288.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/11/05, fl. 298, informando sobre a petição da ré de 27/10/05 que informa a necessidade de aguardar o pagamento pela ordem cronológica, sendo este o último andamento.

Não há informação sobre a quitação ou não foi do precatório.

Determinação: Providenciar o andamento do processo no sentido de solicitar à ré informações sobre o pagamento do precatório.

c.2 - Processo nº 002713/1990

Ente público (pólo passivo): Seade Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Qtde. de reclamantes:01

Constatações:

Cálculos do autor em 08/08/96, fl. 403.

Ante às várias intimações e o silêncio da ré, foi determinada a realização de perícia contábil.

Apresentação do laudo pericial em 28/07/97, fl. 416. Perito: Roberto Westphal Gonzalez (valor: R\$ 11.793,47 - valor pedido de honorários: R\$ 2.500,00).

Manifestação do autor em 13/08/97, fl. 562, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 27/03/99, fl. 598, concordando com o laudo.

Em 23/02/99, fl. 600, há despacho determinando retificar o laudo.

Em 25/03/99, fl. 604, o perito apresentou os resultados obtidos da retificação do laudo (R\$29.018,95).

Homologação do laudo em 04/05/99, fl. 620 (valor: R\$ 29.018,15).

Em 07/08/01, fl. 708, há despacho determinando ao perito a readequação de seus cálculos aos termos do v. Acórdão nº 20010326108 no prazo de 20 dias. À fl. 711, o perito apresentou o laudo, face o V. Acórdão de fl. 701 (R\$24.274,16).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/09/05, fl. 742.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/06/07, fl. 748, informando sobre determinação da Presidência de excluir as custas do precatório.

Último andamento em 29/06/07, fl. 751: consta ofício da Presidência à executada



Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

determinando a inclusão do precatório no orçamento de 2008 e solicitando que a mesma seja informada quando da inclusão do respectivo crédito no orçamento. O Precatário ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 000584/1992 Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Cálculos do autor em 01/08/96, fl. 256 (valor: R\$ 49.242,40). Manifestação do réu em 26/08/96, fl. 272, impugnando os cálculos (valor: R\$ 32.241,02). Homologação dos cálculos em 21/11/06, fl. 278 (valor: R\$ 49.242,40). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/11/04, fl. 322. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/01/05, fl. 330, informando sobre a expedição do precatório. Em 13/02/07, fl. 342, a executada informou sua previsão orçamentária de pagamento para o exercício de 2006, sendo certo que por falta de disponibilidade financeira, até aquele momento, o precatório não havia sido quitado. Último andamento em 13/06/08, fl. 346: há notificação para ciência do despacho ao autor quanto a solicitação de informações sobre o precatório à fl. 345. O Precatário ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.
- não abre novo volume quando os autos ultrapassam cerca de 200 folhas.

III - ELOGIO:

O advogado Ussama Ferdinian – OAB/SP 152.169, compareceu à Correição e elogiou o trabalho desenvolvido pela Vara. Elogiou o procedimento padronizado adotado pela Vara que promove o saneamento das execuções e o atendimento ao andamento preferencial das ações.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 247

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 36

Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 01

Juíza: Susana Caetano de Souza: 01



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

Juiz Luis Augusto Federighi: 26
Juíza Kátia Bizzetto: 01
Juíza Elisa Maria Secco Andreoni: 03
Juíza Alessandra de Cássia Fonseca: 02
Juiz João Almeida de Lima: 02
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

IV-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-e) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-f) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas, nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira e os julgamentos são realizados apenas às 6ªs feiras.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/05/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	0	0	0
Unas (rito ordinário)	13/03/09	287	1052
Instruções	19/06/09	385	224
Julgamentos	18/07/08	49	156
SOMA		721	1432
Unas (rito sumaríssimo)	11/07/08	42	113
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			263

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **36** processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro, 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **8433** processos em andamento na Vara, sendo 2854 em fase de conhecimento e 5579 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2008, eu Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Maria Romana Almeida de Lima
Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 46ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 19/06/2008 DATA PREENCHIMENTO: 17/06/2008
-----------	----------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ(A) TITULAR	Dr. Luis Augusto Federighi	Desde	11/05/1999
Está afastado(a)?	Sim, férias.	Se sim, por qual período?	12/06/2008 a 11/07/2008
Reside na sede da Vara?	Sim.		
JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	Déa Marisa Brandão Cubel Yule	Desde	12/06/2008
JUIZ(A) AUXILIAR	Não há.		
Diretor(a)	Eduardo Perrella	Desde	07/11/2005
Cargo*	Técnico Judiciário.	Formação acadêmica	Direito e Adm. Pública
Está afastado(a)?	Não.	Se sim, por qual período?	
Diretor(a) Substituto(a)	Renato Luiz Kodama de Oliveira	Desde	01/08/2007
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Cursando último semestre Tecnologia da Informação.
Assistente de Juiz	MARCIA REGINA LYRA DE BARROS	Desde	29/11/2007
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não.	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxilia o Magistrado nas decisões em fase de conhecimento.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Adriana Sanches Moimaz	Analista Judiciário	25/06/2007	
Alessandro Borges	Técnico Judiciário	18/08/2005	
Ana Paula Rissato Silva	Analista Judiciário	23/11/2006	
Caroline Ribeiro Proficio	Analista Judiciário	08/08/2007	
Edson Ferreira de Assis	Técnico Judiciário	22/09/2006	
Eduardo Perrella	Técnico Judiciário	18/05/2005	
Márcia Regina Lyra de Barros	Analista Judiciário	26/08/2005	
Maria Célia Rezende da Silva	Analista Judiciário	29/11/2007	
Raimundo Oliveira Nunes	Técnico Judiciário	18/04/2006	
Renato Luiz Kodama de Oliveira	Técnico Judiciário	24/10/2006	
Thalita Pereira Grotkowsky	Técnico Judiciário	27/07/2005	férias de 18 a 27/06
Waldir Damião de Souza	Analista Judiciário	02/03/2007	
Cláudia Regina Pereira	Estagiária	05/06/2007	
Fernando Henrique Marques Paulino	Estagiário	22/11/2007	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 2			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	13/03/2009	266
Iniciais	15/07/2008	28
Instruções	19/06/2009	362
Julgamentos	17/07/2008	30
Soma		686
Unas (rito sumaríssimo)	29/07/2008	42
OBSERVAÇÃO	À partir de 23/06/2008, a pauta de audiências terá acréscimo diário de 06 audiências Iniciais, com o fim de reduzir o prazo para realização das audiências.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	6	6	6	6	6	14:00 e 15:00-15:40	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	1	14:50:00	-
Julgamentos	-	-	-	-	20	16:00-17:30	05 min
Sumaríssimo	4	4	4	4	4	14:10-14:40	10 min
OBSERVAÇÃO	À partir de 23/06/2008, a pauta de audiências terá acréscimo diário de 06 audiências Iniciais, iniciando no horário das 13:00 horas, com intervalo de 10 min.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	159
Embargos à Execução	15
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do(a) Juiz(a)	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há.		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do(a) Juiz(a)	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há.		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do(a) Juiz(a)	Data da Conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Não há.			

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Adriana Brito	Contábil	R\$ 1.200,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

Alex Sandro França Bessa	Contábil	R\$ 1.200,00
Carlos Roberto Galli	Contábil	R\$ 1.200,00
José Luis Canosa	Contábil	R\$ 1.200,00
Luis Carlos de Freitas	Contábil	R\$ 1.200,00
Nivaldo Reigada	Contábil	R\$ 1.200,00
Waldir D. Souza	Contábil	R\$ 1.200,00
Walter T. Oda	Contábil	R\$ 1.200,00
Mário D'Amore Júnior	Engenheiro	R\$ 1.200,00
Omar Cunha Júnior	Médico	R\$ 1.200,00
Kemil Wehby	Médico	R\$ 1.200,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1854	2096	1050*
Cartas Precatórias	351	497	237*
SOMA	2205	2593	1287*
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12		
Média de petições recebidas por dia útil	135		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2854
Em fase de execução	5579
TOTAL	8433

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	741	junho
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	--	Somados às petições
Processos pendentes de notificação	78	junho
Processos pendentes de expedição de ofício	195	maio/junho
Processos aguardando homologação de cálculos	112	maio/junho
Processos pendentes de expedição de mandado	254	maio/junho
Processos pendentes de expedição de carta precatória	48	maio/junho
Processos pendentes de expedição de alvará	55	maio/junho
Processos aguardando decisão de EE / ET	-	--
Processos a serem remetidos ao TRT	56	maio/junho
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	--
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	216	maio/junho

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último vencimento de prazo foi realizado em Maio/2008, tendo sido verificados os processos nos armários de prazo e vencidos os prazos até Abril/2008.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

R.	Sim. A Vara opõe carimbos nos autos (verde e vermelho) para que seja identificada e observada a tramitação preferencial.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	A Vara disponibiliza o teor dos termos de audiência e das sentenças, tanto de mérito quanto de embargos declaratórios, embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação. Quanto aos despachos, a Vara está implementando a utilização do sistema e-desp para inclusão dos despachos diretamente no sítio do Tribunal.
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 89 - Correição Ordinária realizada na 46ª VT/São Paulo, em 19/06/2008)

10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação no D.O.E. e, não sendo devolvidos os autos, através de mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi efetuada no D.O.E. de 05/06/2008.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria encontra-se em pleno funcionamento, com a manutenção da regularidade do despacho de petições em prazo médio de 10 dias, bem como da realização dos serviços em prazo médio de 20 dias, salientando-se que o elevado número de processos pendentes de realização de serviços decorre do elevado volume de trabalho implementado para a completa regularização da Secretaria.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Lotação de mais um servidor.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	As possíveis ações que dinamizem os atos da Secretaria, quando verificadas, estão sendo encaminhadas ao GEDEQ
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	--

Eduardo Perrella
Diretor de Secretaria

Déa Marisa Brandão Cubel Yule
Juíza Substituta